

PORTARIA CGJ Nº 870, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Fazenda Pública do estado de Alagoas.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/1035 que deferiu folga compensatória para o Magistrado **GEORGE LEÃO DE OMENA**, titular da Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Fazenda Pública do Estado de Alagoas, para ser usufruída nos dias **19, 20, 21/06 e 02/07/2024**,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e da Fazenda Pública do estado de Alagoas, em razão da compensação de plantão do Magistrado **GEORGE LEÃO DE OMENA**, nos dias **19, 20, 21/06 e 02/07/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Redisponibilizada por incorreção

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 20/06/2024